



**CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina a Sala Azul da Escola Municipal Vereador Joaquim Medeiros, Localizada no Distrito de Água Fria, Município de Belo Jardim, Estado do Pernambuco, de "Espaço de Educação Inclusiva, de "Irene Reis Bezerra" e dá outras providências.

O VEREADOR DANIEL DA SILVA LOPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º *Denomina a Sala Azul de Escola Municipal Vereador Joaquim Medeiros, Localizada no Distrito de Água Fria, Município de Belo Jardim, Estado do Pernambuco, de "Espaço de Educação Inclusiva, de "Irene Reis Bezerra" e dá outras providências.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), 11 de fevereiro de 2026.

**DANIEL DA SILVA LOPES
Vereador**



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/11000042

Número / Ano	000042/2026
Data / Horário	11/02/2026 - 10:16:19
Ementa	Denomina a Sala Azul da Escola Municipal Vereador Joaquim Medeiros, Localizada no Distrito de Água Fria, Município de Belo Jardim, Estado do Pernambuco, de “Espaço de Educação Inclusiva, de “Irene Reis Bezerra” e dá outras providências.
Autor	Daniel Lopes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	1
Emitido por	alan